



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ**  
**C.E.P. 37.278-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS**

## **LEI Nº. 1313/2002**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O povo do Município de Santana do Jacaré, por seus representantes decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 106.000,00 (Cento e seis mil reais), no orçamento do Município, do corrente exercício, destinado à criação de dotação no orçamento em decorrência de Programa orçamentário descrito no artigo segundo desta lei.

**Art. 2º** - Para acorrer a presente despesa fica criado o seguinte Programa no orçamento vigente:

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor (R\$)</b>
02	Prefeitura Municipal	
02.006	Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento	
02.006.001	Divisão de Saúde e Saneamento	
02.006.001.17	Saneamento	
02.006.001.17.512	Saneamento Básico Urbano	
02.006.001.17.512.0007	Saúde e Saneamento Básico	
02.006.001.17.512.0007.0227	Canalização de Córrego e Estação de Tratamento de Esgoto	
02.006.001.17.512.0007.0227.0227	Canalização de Córrego e Estação de Tratamento de Esgoto	
02.006.001.17.512.0007.0227.0227.4	Despesas de Capital	
02.006.001.17.512.0007.0227.0227.4.4	Investimentos	
02.006.001.17.512.0007.0227.0227.4.4.90	Aplicações Diretas	
02.006.001.17.512.0007.0227.0227.4.4.90.51	Obras e Instalações	
02.006.001.17.512.0007.0227.0227.4.4.90.51.01	Obras e Instalações – De domínio público	106.000,00

**Art. 3º** - Como recurso para abertura do crédito especial ora autorizado, serão anulados parcialmente ou totalmente os seguintes Programas do orçamento vigente:

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor (R\$)</b>
02	Prefeitura Municipal	
02.004	Secretaria Municipal de Fazenda	
02.004.002	Divisão de Contabilidade	
02.004.002.04	Administração	
02.004.002.04.121	Planejamento e Orçamento	
02.004.002.04.121.0005	Controle Contábil, Financeiro e Patrimonial	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ**  
**C.E.P. 37.278-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS**

02.004.002.04.121.0005.0020	Manutenção dos Serviços de Contabilidade	
02.004.002.04.121.0005.0020.0020	Manutenção dos Serviços de Contabilidade	
02.004.002.04.121.0005.0020.0020.3	Despesas Correntes	
02.004.002.04.121.0005.0020.0020.3.3	Outras Despesas Correntes	
02.004.002.04.121.0005.0020.0020.3.3.90	Aplicações Diretas	
02.004.002.04.121.0005.0020.0020.3.3.90.38	Arrendamento Mercantil	
02.004.002.04.121.0005.0020.0020.3.3.90.38.01	Arrendamento Mercantil	4.336,00
02.005	Secretaria Municipal de Educação	
02.005.003	Divisão de Ensino	
02.005.003.12	Educação	
02.005.003.12.361	Ensino Fundamental	
02.005.003.12.361.0006	Desenvolvimento do Ensino Municipal	
02.005.003.12.361.0006.0028	Aquisição de Quadro Negro para a Escola Municipal	
02.005.003.12.361.0006.0028.0028	Aquisição de Quadro Negro para a Escola Municipal	
02.005.003.12.361.0006.0028.0028.4	Despesas de Capital	
02.005.003.12.361.0006.0028.0028.4.4	Investimentos	
02.005.003.12.361.0006.0028.0028.4.4.90	Aplicações Diretas	
02.005.003.12.361.0006.0028.0028.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	
02.005.003.12.361.0006.0028.0028.4.4.90.52.02	Equipamentos e Material Permanente – de Domínio Patrimonial	2.350,00
02.008	Secretaria Municipal de Obras Públicas	
02.008.001	Divisão de Obras	
02.008.001.15	Urbanismo	
02.008.001.15.451	Infra-Estrutura Urbana	
02.008.001.15.451.0009	Obras Municipais	
02.008.001.15.451.0009.0044	Reforma da Praça "João Alves Duca"	
02.008.001.15.451.0009.0044.0044	Reforma da Praça "João Alves Duca"	
02.008.001.15.451.0009.0044.0044.4	Despesas de Capital	
02.008.001.15.451.0009.0044.0044.4.4	Investimentos	
02.008.001.15.451.0009.0044.0044.4.4.90	Aplicações Diretas	
02.008.001.15.451.0009.0044.0044.4.4.90.51	Obras e Instalações	
02.008.001.15.451.0009.0044.0044.4.4.90.51.01	Obras e Instalações – De domínio público	30.000,00
02.008.001.15.451.0009.0045	Reforma da Praça "Saturnino Cardoso"	
02.008.001.15.451.0009.0045.0045	Reforma da Praça "Saturnino Cardoso"	
02.008.001.15.451.0009.0045.0045.4	Despesas de Capital	
02.008.001.15.451.0009.0045.0045.4.4	Investimentos	
02.008.001.15.451.0009.0045.0045.4.4.90	Aplicações Diretas	
02.008.001.15.451.0009.0045.0045.4.4.90.51	Obras e Instalações	
02.008.001.15.451.0009.0045.0045.4.4.90.51.01	Obras e Instalações – De domínio público	24.314,00
02.008.001.15.451.0009.0225	Asfaltamento do bairro Sevilha	
02.008.001.15.451.0009.0225.0225	Asfaltamento do bairro Sevilha	
02.008.001.15.451.0009.0225.0225.4	Despesas de Capital	
02.008.001.15.451.0009.0225.0225.4.4	Investimentos	
02.008.001.15.451.0009.0225.0225.4.4.90	Aplicações Diretas	
02.008.001.15.451.0009.0225.0225.4.4.90.51	Obras e Instalações	
02.008.001.15.451.0009.0225.0225.4.4.90.51.01	Obras e Instalações – De domínio público	30.000,00
02.008.002	Divisão de Limpeza Pública	
02.008.002.15	Urbanismo	
02.008.002.15.452	Serviços Urbanos	
02.008.002.15.452.0009	Obras Municipais	
02.008.002.15.452.0009.0226	Aquisição de caminhões para o Setor de Limpeza Pública	
02.008.002.15.452.0009.0226.0226	Aquisição de caminhões para o Setor de Limpeza Pública	
02.008.002.15.452.0009.0226.0226.4	Despesas de Capital	
02.008.002.15.452.0009.0226.0226.4.4	Investimentos	
02.008.002.15.452.0009.0226.0226.4.4.90	Aplicações Diretas	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ**  
**C.E.P. 37.278-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS**

02.008.002.15.452.0009.0226.0226.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	
02.008.002.15.452.0009.0226.0226.4.4.90.52.02	Equipamentos e Material Permanente - De domínio patrimonial	15.000,00
	<b>Total de Anulações</b>	<b>106.000,00</b>

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal de Santana do Jacaré, em 10 de junho de 2002.**

**Cláudio Cardoso Cambraia**  
**Prefeito Municipal**

**Josiane de Fátima Freire**  
**Secretária**